



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 069/2022.

SÚMULA: "CONVOCAÇÃO PARA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 17 de outubro de 2022, fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 23 de novembro de 2022 às 13:00 horas.

Art. 3º. O tema central da Conferência Municipal será "Garantir Direitos e defender o SUS, a Vida e a Democracia".

Art. 4º. A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Itararé, na Rua Vereador Vergílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês, na cidade de Santana do Itararé – PR.

Art. 5º. A Conferência Municipal será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela comissão organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Município.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal